



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50

PORTARIA DE Nº 149, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza a de cessão da servidora pública municipal Telma Erlaine Mendes Santos, sem ônus para o município de Grão Mogol para ocupar o cargo em comissão de diretor da Escola Estadual de Ensino Médio, do Distrito de Vale das Cancelas do município de Grão Mogol.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 54, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO, que a servidora publica municipal, Telma Erlaine Mendes Santos, ocupa cargo em comissão de Diretora da Escola Estadual de Ensino Médio.

CONSIDERANDO, que a cessão é realizada sem ônus para o Município de Grão Mogol, ficando, portanto a responsabilidade direta do pagamento de toda a remuneração do referido servidor pelo Governo do Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Educação.

CONSIDERANDO, a existência do Termo de Convênio de Mútua Cooperação nº 6213, firmado entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Educação e o Município de Grão Mogol, em que prevê na alínea "i" da Cláusula Segunda a possibilidade de cessão de servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão da servidora pública municipal Telma Erlaine Mendes Santos, ocupante do cargo efetivo de Professor II – História para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Escola Estadual de Ensino Médio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50

§ 1º - A prorrogação de cessão será compreendida entre o período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

§ 2º - As despesas com a remuneração e encargos sociais do servidor durante o período da cessão, correrão integralmente por conta do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - As despesas com a remuneração e encargos sociais do servidor durante o período da cessão, correrão integralmente por conta do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de agosto de 2025, revogando-se todas as disposições anteriores, ou aquelas em contrário.

Publique-se e registre-se.

Grão Mogol/MG, 16 de janeiro de 2025.



Diêgo Antonio Braga Fagundes
Prefeito Municipal